



# CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

## Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 511 / 2019

REFORMA DE PONTE SECA NA  
REGIÃO DE BOMJARDIM.

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Marcos Pascoalino.

**INDICO que a Prefeitura faça uma reforma na ponte seca localizada na região de Bomjardim, nas proximidades da propriedade do sr. Geraldo Homem.**

**Justificativa:**

A situação atual daquela ponte oferece perigo aos usuários. Precisa portanto de reforma urgente.

Rio Pomba/MG, 09 de agosto de 2019;  
252º da Fundação e 187º da Emancipação.

VEREADOR RAFAEL VILELA MARTINS

Recebido em: <u>12/08/2019, 15h 10min</u>  Ramon Machado de Oliveira Coordenador do Legislativo	Em tramitação, observando-se o § 4º do art. 117 do Regimento Interno. Rio Pomba, <u>12/08/2019</u>  Rafael Vilela Martins Presidente da Câmara	Apresentada na sessão de: <u>19/08/19</u>
--	--	---